

de locação das vagas de estacionamento que consta em nota de projeto apresentado. Apresentar parecer de SVMA emitido a respeito de "solo potencialmente contaminado" à época do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

## PENHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-063**
**PREFEITURA REGIONAL PENHA**
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
**2020-0.007.392-8 EDUARDO AFONSO PORTAS**
**HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### DESPACHO DA SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

**Rua Itabuna** CODLOG-09.426-9, conceder o nº 22 e conservar o nº 412 e nº 420 para o contribuinte 113.438.0001-2 – processo SEI 6030.2022.0000842-0.

### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA**
Conforme Lei **10.919/90** e Decreto **29.586/91**, esta Subprefeitura Penha, comunica aos interessados abaixo que deverão retirar memorando de licença autorizando remoção/poda de árvore(s) no interior do imóvel, às expensas do requerente.
Remoção de arvore:
SEI 6048.2022/0001427-4 – Rua Impata, 376
As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapui, 492 – Vila Marieta.

## PERUS/ANHANGUERA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**A.T.A 280.113;00.4003.04:2.160 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2022.** Reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Perus e Anhanguera realizada no dia 10 de Março de 2021 às 19h30m. Reunião virtual, através da plataforma google meet, http://meet.google.com/adh-gtmb-rpf, estavam presentes o Coordenador Joaniro Amancio Pereira, o secretário Carlos Luis, a conselheira Claudia de Jesus, o conselheiro Valdemir Braga, o conselheiro Paulo Ribeiro e o interlocutor Pr. Rubson Rios, as 19hr45m. O interlocutor Pastor Rubson Rios abriu a reunião cumprimentando todos e passou a palavra para o coordenador Joaniro Amancio que cumprimentando a todos passou a palavra para o secretário Carlos Luis para que fosse lida as pautas que eram: Eleições do CPM (Conselho Participativo Municipal) adiada e CR (Conselho de Representantes) 2) Devolutiva de Ofícios 3) pautas trazidas pelos conselheiros. A reunião foi conduzida pelo secretário Carlos Luis, após leitura retornou a palavra para o coordenador onde o mesmo falaria sobre a pauta 1, eleição adiada e Conselho de representantes, o coordenador falou que ainda não é oficial mas que vai ser prorrogado novamente o mandato dos CPMS. O secretário falou sobre a construção da UPA Anhanguera que seria através do BID e prefeitura, que o primeiro local aprovado já não é mais viável e que vai ter a mudança de local, da Praça do Mini Ramp para o Jardim Rosinha. Falou do grupo de trabalho UPA Anhanguera que está trabalhando sobre este tema. Foi perguntado para os conselheiros se eles irão permanecer no cargo após prorrogação os mesmos disseram que sim, foi falado sobre uma notícia que ainda não é oficial, mas com grandes possibilidades de ser que o terminal Britânia vai receber os passageiros que vier nos ônibus articulado e não mais entrará no distrito Anhanguera e as lotação farão a tarefa de levar os passageiros para dentro do distrito, e que esses não terá local coberto para esperar o transporte. Paulo é contra e fará todo possível para que isso não ocorra passageiros ter que esperar na chuva e no sol. Após foi feita as considerações finais onde nos despedimos. Conforme artigo 8, item IV estiveram presentes na reunião Rubson Rios (Interlocutor), Joaniro Amâncio (Coordenador), Claudia de Jesus Chaves, Valdemir Braga, Paulo Ribeiro, e eu Carlos de Lima Luis, que secretarei, estava ausentes a conselheira Maria José. Conforme artigo 27, item VII, reunião foi encerrada às 21h00m. Artigo 9, item III – não tenho a lista de presença, devidamente assinadas pelos Conselheiros por motivo de pandemia e reuniões virtuais as atas estão sem assinaturas dos Conselheiros e Interlocutor.

**CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM - MUNICIPAL PERUS/ANHANGUERA 284.02.40.59-65.78:2.164 PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2022 ÀS 19:30 HORAS, POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET.**

O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Perus/ Anhanguera, no uso de suas atribuições legais e por meio do Coordenador Joaniro Amâncio, conforme Artigo 70 II e Parágrafo único da portaria prefeito – pref.; Secretaria Municipal da Casa Civil – CC SERS número 2 de 28 de fevereiro de 2020. Convoca os membros titulares do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Perus/Anhanguera, seu interlocutor Rubson Rios, aos municípios, moradores destes distritos a população para participar da quarta reunião ordinária do ano de 2022 que acontecerá no dia 14 de abril à partir das 19h30m, por meio de plataforma virtual Google Meet, onde eu Carlos de Lima Luis, secretariarei, com as seguintes pautas:
1.) Orçamento Cidadão PLOA 2023.
Rubson, interlocutor.

## PINHEIROS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-063**
**SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
**2018-0.112.399-0 PEDRO DA SILVA PRADO**
**HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**
**2019-0.028.627-7 PEDRO DA SILVA PRADO**
**HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**
**2020-0.000.959-6 FRED OSSAMU SATO**
**HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 994**
**SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
**6050.2022/0004360-7** - Comunicação de poda em área interna particular
**Interessado: ARTHUR BRASIL OLIVEIRA NASCIMENTO**
Comunicação: Recebemos ART 28027230220451794 e laudo de poda de 13 árvores para o endereço Rua Sampaio

Vidal, 1026 - Jardim Paulistano, sendo responsável técnico o Eng. Florestal Arthur Brasil Oliveira Nascimento, CREA nº 5070088907-SP.

**6057.2021/0003933-9** - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
**Interessados:** VERNAZZA.COM.ALIMENTOS EIRELLI
**COMUNIQUE-SE:** (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- ART/RRT para Licença de Baixo Risco; 2- informar o número de vagas para estacionamento de veículos; 3- Vigilância Sanitária)
**6050.2022/0000206-4** - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
**Interessados:** HOLIFY INTERMEDIADORA DE NEGÓCIOS LTDA
**COMUNIQUE-SE:** (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar: 1- Anexos 1 e 2 perfeitamente preenchido, inclusive o número de vagas para estacionamento; 2- folha de rosto do IPTU; 3- cartão do CNPJ; 4- CCM; 5-Contrato Social; 6- ART/RRT específico para Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, nos moldes preconizados pela Portaria nº 29/2017 SMSUB com o comprovante de recolhimento; 7- CREA/CAU e CCM do técnico responsável;.)
**6043.2021/0002552-8** - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
**Interessados:** METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL SA (58656166000140)
**COMUNIQUE-SE: Apresentar CCM do responsável técnico.**

## PIRITUBA/JARAGUÁ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-063**
**PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA**
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
**2014-0.254.976-4 NANCY RIZZARDI OLIVEIRA**
**HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**

## SÃO MATEUS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-063**
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
ENDERECO: .
**2018-0.118.450-6 PANIFICADORA SATELITE SUPER STAR LTDA**
**APRESENTAR CÓPIA DO AUTO DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PARA O PRESENTE PA**

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 994**
**SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA**
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
"Comunique-se لﺎﻟﺔ" SEI 6055.2022/0000988-0 - Comunicação de poda em área interna pública/particular
**Interessados:** Marcelo Rogério da Silva
**COMUNICAÇÃO:** Recebemos a ART 2022/03230 e laudo de poda de 13 (treze) árvores para o endereço Avenida São Miguel, 6838, sendo responsável técnico o biólogo Marcelo Rogério da Silva, CRBIO nº 039643/01-D "

## CAPELA DO SOCORRO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 994**
**SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO**
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
**6053.2019/0003642-3** - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
**Interessados:** ACRIA ASSOCIACAO AMIGA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
**COMUNIQUE-SE: CHECK LIST LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXO RISCO - DECRETO 49.969/2008, LEI 16.402/2016 E PORTARIA SMPR/29/2017**
- Apresentar Certificado de Acessibilidade
- Apresentar AVCB na validade.

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**UNIDADE DE CADASTRO**
A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.
**Omissão de soleira:**
**RUA MARIA ALEXANDRINA DE MORAES: Antigos Nºs 3/31/38 atual Nº 45 contribuinte Nº 175.067.0005-1 omissão da publicação de 19/01/1983.**

**25802600584**
**UNIDADE DE CADASTRO**
A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.
**Retificação de numeração:**
**RUA JEQUIRITUBA:** Onde se lê antigo S/Nº cancelado atual Nº 698 leia-se antigos SNº/896 cancelados, atual Nº 698, para o contribuinte nº 175.183.0052-3.

## VILA MARIANA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 994**
**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
**6050.2021/0016502-6** - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**
**COMUNIQUE-SE**
**ATENÇÃO:**
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de um único arquivo, ou todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF no pen drive, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dívidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

**FACE CNAE INDICADO, 4669-9/99, PRESENTE NO CCM, SER CONSIDERADO DE BAIXO RISCO, E FACE LARGURA DA VIA SER DE 8,10M, A CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE SOMENTE PODERÁ SER FEITA SE APRESENTAR:**

**ANEXO 1** - Em face de entrada em vigor da portaria nº 29/ SMPR/2017, e atividade ser considerada de baixo risco, nos termos do Decreto 57.298/16, apresentar requerimento padrão da portaria citada, integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico; atentar para as corretas áreas;

**ANEXO 2** - em face de entrada em vigor do Decreto 57.298/16 e do novo Decreto 58.419/18, apresentar declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos de baixo risco assinado pelo responsável pela atividade; Contrato social da atividade assinado e com registro no órgão competente;

CNPJ para o endereço; CAU de responsável técnico, e de seu CCM; RRT retificadora indicando descrição da declaração do ANEXO 2;

Para a atividade em questão serão necessárias 01 vaga auto a cada 50,00 m² de área computável para estacionamento, mais uma vaga especial, mais uma de carga e descarga todas no interior do lote, ou apresentar contrato de locação em estacionamento devidamente licenciado (que tenha o próprio Auto de Licença de Funcionamento), distante no máximo a 300 metros da atividade; ou apresentar planta aprovada para o uso pretendido;

Atestado técnico de atendimento à NBR 9050 (Acessibilidade);

Opcionalmente, face celeridade e facilidade do procedimento, o interessado poderá tentar obter o licenciamento da empresa direto no novo link da plataforma do **EMPREENDA FÁCIL:** http://empreendafacil.prefeitura.sp.gov.br/, visto CNAES serem considerados atividades de baixo risco e outros dados constantes deste processo. Caso obtenha o ALF por este meio eletrônico, apresentar cópia do mesmo para arquivamento do presente, sem a necessidade de apresentação da documentação solicitada acima.

**6031.2021/0004830-1** - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** MENDELICS ANALISE GENOMICA SA
**COMUNIQUE-SE:**
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

( X ) - cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico;

( X ) - cópia do C.C.M. do responsável técnico;
( X ) - Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo X - modelo A.10 - Portaria 28/SMSP/GAB/09);

( X ) - Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade para estabelecimento de Baixo Risco;
( X ) - : PORTARIA 17/SMSP/GAB/2016.

**6056.2022/0001369-7** - **Cadastro de Anúncios**
**Interessados:** FLEURY SA
**COMUNIQUE-SE:**

Apresentar Requerimento para Licença de Anuncio Indicativo, com nome, numero do documento de identidade e assinatura do declarante (interessado), completamente preenchido indicando:

- No campo &ldquo;OBSERVAÇÃO&rdquo;, para qual das ruas com as quais o imóvel tem confrontação o anuncio estará instalado;
- Indicar o tipo e as corretas dimensões do anuncio: em especial altura mínima.
- No campo Razão social indicar o nome da empresa e não o nme do responsável pela mesma.

**ATENÇÃO:**
a) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
b) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
c) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
d) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos.

e) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
f) plantão para dívidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

**6059.2021/0005124-0** - **Cadastro de Anúncios**
**Interessados:** VISS CABELEREIROS LTDA - CPF: 20.954.452/0001-10
**COMUNIQUE-SE:**

Apresentar Requerimento para Licença de Anuncio Indicativo, com nome, numero do documento de identidade e assinatura do declarante (interessado), completamente preenchido indicando corretamente o procurador que assina em nome do responsável pela atividade.

**ATENÇÃO:**
a) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
b) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
c) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE

através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

d) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos.

e) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

f) plantão para dívidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

**6048.2021/0003827-9** - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** UNION TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
**COMUNIQUE-SE:**
Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento devidamente preenchidos, ramo de atividade, área construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento, dados do requerente e assinado representante legal do estabelecimento e pelo responsável técnico - (Anexo I. 1 da Portaria nº 56/2012-SMSP); em especial os itens 15 e 28.

Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social);

Cópia devidamente quitada da A.R.T ou R.R.T do responsável técnico, a ART apresentada refere-se a pedido de ALF para atividades de Baixo Risco, o que não condiz com o requerimento apresentado.

Documento comproatório da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º do Decreto 49.969/08, planta aprovada e respectivo Certificado de Conclusão;

**ATENÇÃO:**

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;6) plantão para dívidas técnicas: às quintas-feiras, das 09h às 12h, no mesmo endereço citado acima.

**6045.2022/0000038-2** - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**

**Interessados:** 29º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

**COMUNIQUE-SE:**
**Apresentar:**
Cópia do CREA/CAU de responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, e de seu CCM;

**ATENÇÃO:**

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
4) plantão para dívidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

**6045.2021/0002423-9** - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**

**Interessados:** BANCO BRADESCO S/A
**COMUNIQUE-SE:**

**ATENÇÃO:**

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;

5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

4) plantão para dívidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

**FACE ATIVIDADE PRETENDIDA NÃO SER CONSIDERADA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO, NOS TERMOS DOS DECRETOS 57.298/16 (área ocupada maior que 500,00m² em edificação com área total maior que 1.500,00m²),**

**APRESENTAR:**
**APRESENTAR:**

**ANEXO I.1** - requerimento padrão da Portaria 56/ SMSP/2012, totalmente preenchido, assinado pelo responsável da atividade que constar na procuração pública lavrada em cartório e pelo responsável técnico, identificar o procurador: colocar nome seu nome e seus documentos

**ANEXO III** - declaração da Portaria 56/SMSPP/2012, de atendimento aos parâmetros de incomodidade assinada pelo responsável legal da atividade que constar na procuração pública lavrada em cartório e pelo responsável técnico, identificar o procurador: colocar nome seu nome e seus documentos

estatuto social do banco; plantas aprovadas que acompanham o Certificado de Conclusão e o Alvará de Aprovação da Reforma, com indicação da área ocupada pelo banco;

Certificado de Acessibilidade ou protocolo do pedido de certificado de acessibilidade (art.39); atestado técnico de atendimento à NBR 9050 (acessibilidade);

RRT retificadora da arquiteta referente à declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade, condições de instalação e manutenção da regularidade - Anexo III;
**PORTARIA 17/SMSPP-GAB/2016.**